

**EDITAL EEC, Nº 03/2026, DE 02/03/2026 – PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR
ESPECIALISTA EM CURRÍCULO – UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE AVARÉ**

O Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Avaré, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, e na Resolução SEDUC nº 01, de 06 de janeiro de 2026, torna pública a abertura do período para recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas, destinadas à seleção de docentes para compor o quadro de Professores Especialistas em Currículo da Equipe de Especialistas em Currículo (EEC) desta Unidade Regional de Ensino.

1– Dos Requisitos

Conforme disposto na Resolução SEDUC nº 01, de 06 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 5º, a função de PEC será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função que atendam aos requisitos estabelecidos no Anexo I da Lei Complementar Estadual nº 1.374, de 30 de março de 2022, devidamente atualizada, e também:

- I – possuir a experiência na docência, exigida pela Lei, na rede estadual de ensino de São Paulo;
- II – ter habilidade para elaborar e executar planos de formação para CGP, CGPG e professores;
- III – ter habilidade de trabalhar de maneira colaborativa e em constante interlocução com o CEC e os demais profissionais da URE e da SEDUC.

2– Da Jornada de Trabalho

Os docentes designados deverão cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, desenvolvendo ações de acompanhamento e apoio pedagógico às Unidades Escolares.

3– Dos Adicionais

Nos termos do Decreto nº 66.800, de 31 de maio de 2022, farão jus ao Adicional de Transporte (inciso I do artigo 5º). Além disso, conforme o Decreto nº 66.807, de 02 de junho de 2022, terão direito ao Adicional de Complexidade de Gestão – ACG.

4– Das Vagas

Serão selecionados docentes efetivos ou estáveis (Categorias A ou F) que atendam aos requisitos estabelecidos no artigo 5º da Resolução SEDUC nº 01, de 06 de janeiro de 2026, para o preenchimento de **02 (duas) vagas** na Equipe de Especialistas em Currículo.

5– Das Funções do Professor Especialista em Currículo

Nos termos do artigo 6º da Resolução SEDUC nº 01, de 06 de janeiro de 2026, que regulamenta a atuação da Equipe de Especialistas em Currículo, os Professores Especialistas terão atribuições organizadas em pastas de atuação, conforme transcrito a seguir:

Artigo 6º – Os PEC poderão ter diferentes atribuições e responsabilidades, com base no Anexo I da Lei Complementar Estadual nº 1.374, de 30 de março de 2022, devidamente atualizada, de acordo as seguintes Pastas de atuação:

I – Pastas com exclusividade de atuação:

- a) Qualidade da Aula
- b) Programa Multiplica

II – Pastas prioritárias, que não podem ser acumuladas entre si:

- a) Desenvolvimento Curricular;
- b) Educação Especial;
- c) Convivência;
- d) Recomposição.

III – Ponto focal de programas e projetos da SEDUC, que deve ser atribuída apenas a PEC alocados em Pastas prioritárias.

6– Das Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 02 de março de 2026 até as 12h do dia 10 de março de 2026. O(a) docente interessado(a) em candidatar-se a uma das vagas de Professor Especialista em Currículo (PEC) deverá preencher o formulário eletrônico, disponível no link abaixo, anexando em formato pdf, seu Currículo Profissional atualizado, sua Proposta de Trabalho e a cópia de seu RG.

Link: <https://forms.gle/HYCDH8uR4dtFAiWV9>.

7– Da Proposta de Trabalho

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar, em formato pdf, sua proposta de trabalho, que deverá conter:

- Identificação completa: nome, RG, CPF, telefone e e-mail; situação funcional (titular de cargo ou ocupante de função-atividade); e unidade escolar de classificação.
- Descrição sucinta de sua trajetória escolar, formação acadêmica e experiências profissionais relevantes.
- Justificativa para a candidatura à função de Professor Especialista em Currículo.
- Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver como PEC.
- Referenciais a serem considerados na construção do plano:
 - Currículo Paulista;
 - Avaliações externas (SARESP/IDESP e SAEB/IDEB);
 - Resolução SEDUC nº 01, de 06/01/2026.

8– Das Entrevistas

O processo seletivo compreenderá duas etapas de entrevistas: a primeira realizada pela Unidade Regional de Ensino de Avaré e a segunda pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/SP, destinadas a verificar a compatibilidade do perfil profissional dos candidatos com as atribuições da função.

- **Etapla Unidade Regional de Ensino de Avaré:** Na etapa conduzida pela Unidade Regional de Ensino, serão considerados: a adequação das competências do candidato à vaga pretendida; a conduta funcional e a assiduidade; a capacidade de trabalho colaborativo; o currículo acadêmico, perfil, qualificação e experiências profissionais anteriores; a vivência em assessoramento e acompanhamento pedagógico de unidade escolar ou de Núcleo Pedagógico/ Equipe de Especialistas em Currículo.

Obs.: O candidato que não participar da entrevista, ou dela se ausentar, será considerado(a) desistente do Processo Seletivo.

Após a análise das propostas, as entrevistas da U.R.E. serão agendadas a partir de 11 de março de 2026. O horário será informado por e-mail, no endereço indicado no formulário de inscrição, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar sua caixa de entrada para atualização quanto às etapas do processo.

- **Etapla SEDUC/SP:** Após a entrevista realizada pela Unidade Regional de Ensino de Avaré, os candidatos selecionados passarão por nova entrevista com a equipe de seleção da SEDUC/SP.

9– Do Cronograma

- Inscrições: de 02 de março de 2026 até as 12h do dia 10 de março de 2026, exclusivamente por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/HYCDH8uR4dtFAiWV9>.
- Divulgação dos candidatos deferidos e indeferidos: a partir das 12h de 10 de março de 2026.
- Interposição de recursos da lista de candidatos deferidos (publicada no site da U.R.E.-Avaré), devendo ser enviado por e-mail ava@educacao.sp.gov.br: até as 15h de 10 de março de 2026.
- Divulgação dos candidatos deferidos e indeferidos após o período de interposição de recursos: a partir das 18h de 10 de março de 2026.
- Entrevistas – Etapa U.R.E.-Avaré: a partir de 11 de março de 2026 (atenção ao e-mail informado no ato da inscrição).
- Entrevistas – Etapa SEDUC/SP: em data posterior, a ser informada por e-mail aos candidatos aprovados na fase regional.

10– Disposições Finais

A inscrição do candidato implicará a aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação da documentação solicitada. O não comparecimento ou a não participação em qualquer das etapas implicará a eliminação do candidato.

As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações decorrentes de alterações legais supervenientes. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Henrique Riguetto Rodrigues
Dirigente Regional de Ensino